



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 0499/2011.

***“Nomeia o Prédio Público Municipal do
Centro de Referência de Assistência Social -
CRAS”***

O Sr. Antonio Rosário Pereira, Prefeito Municipal de Tocos do Moji/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Público Municipal ZILDA MARIA DA SILVA, o edifício construído para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, centro, em Tocos do Moji/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 30 de junho de 2011.

Antônio Rosário Pereira

Prefeito Municipal